



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo n.º 41, de 2017

Projeto de Lei n.º 36, de 2017

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando que o Prefeito Municipal requereu a retirada de tramitação do Projeto Lei n.º 36, de 2017, que autoriza o Poder Executivo prorrogar o prazo de concessão de direito real de uso às pessoas que especifica, altera a Lei Municipal n.º 1.434, de 28 de dezembro de 2004, e dá outras providências, por intermédio do Ofício n.º 26/2018-GP/PMI, documento de fls. 12, protocolado neste dia,

DETERMINO, com fundamento no art. 165, inciso IV e § 2º, do Regimento Interno, o arquivamento, nesta data, do Processo n.º 41, de 2017, referente ao Projeto de Lei n.º 36, de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Indianópolis-MG, 19 de fevereiro de 2018.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara